

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO N° 68 /2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ,**

EMENTA:	REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Maurício Carvalho Sousa.
----------------	--

O **DEPUTADO GIL CARLOS MODESTO ALVES**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento precoce do senhor **MAURÍCIO CARVALHO SOUSA**, ocorrido no dia 7 de abril do corrente ano, aos 38 anos de idade.

Registra-se de maneira relevante que o Sr. Maurício Carvalho Sousa era um renomado e querido professor na cidade de São João do Piauí e atualmente lecionava na escola municipal de ensino – Unidade Escolar Genezia Arraes, deixou uma marca significativa no cuidado e formação de crianças e adolescentes sanjoanenses, bem como atuou de maneira valiosa como conselheiro tutelar naquela *urbe* entre os anos 2020 a 2024, além de um legado de muita competência, ética e compromisso com a defesa das pessoas mais humildes, deixando os familiares a Sra. Rosilene da Conceição Carvalho (esposa) e os filhos David Artur da Conceição Carvalho e Daniele da Conceição Carvalho, além de amigos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 8 de abril de 2026.

DEP. GIL CARLOS
Partido dos Trabalhadores (PT)